

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR



OFÍCIO Nº 334/2021/Gab/FURG

Rio Grande, 11 de outubro de 2021

À Coordenação da APTAFURG À Diretoria da APROFURG À Coordenação do DCE À Coordenação da APG

Assunto: Resposta às entidades representativas sobre as sugestões ao Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais.

Prezados(as),

Ao cumprimentar as coordenações das quatro entidades representativas dos segmentos da comunidade universitária, manifestamos abaixo os encaminhamentos e medidas tomadas em relação às sugestões ao Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, inserido no Plano de Contingência da FURG. Todos os encaminhamentos abaixo estão sendo reiterados, conforme discussão realizada na reunião com as quatro entidades no dia 29/09/2021, e em resposta ao Ofício nº 02/2021 do DCE (anexo), uma vez que os Ofícios nº 004 e 005/2021, da APTAFURG, já haviam sido respondidos. A APG e a APROFURG não formalizaram ofícios com sugestões e encaminhamentos.

1) Demandas encaminhadas pela Associação de Pós-Graduandos

1.1) Realização de *live* apresentando o Plano de Retorno Gradual, elucidando as principais dúvidas da comunidade universitária

Foi realizado um programa FM Café no dia 07/10/2021, às 13h, que continua disponível na página do Facebook da FURG. Será, ainda, realizada outra atividade de mesma natureza antes da entrada em vigor da Fase 1 do Plano.

1.2) Higienização dos espaços

Conforme manifestado na reunião, a equipe de limpeza da FURG já se encontra devidamente treinada e será reorganizada para o atendimento da Fase 1 do Plano. A experiência desta primeira fase é fundamental para dimensionar a necessidade de ampliação da equipe para as próximas fases, que é possível e já havia sido prevista tanto do ponto de vista contratual como orçamentário. Se necessário, novos profissionais serão contratados e treinados. É importante destacar que as recomendações quanto a higienização, tanto no que se refere aos cuidados pessoais, como no caso da limpeza dos ambientes, já se encontram definidas pela Comissão de Proteção e Cuidado no documento "Protocolo e ações de proteção à covid-19", bem como no item "4.1 Adoção de medidas coletivas e individuais de prevenção e proteção nos ambientes institucionais" do

Plano de Contingência, que disciplina os cuidados que cada servidor deve ter com seus objetos e equipamentos de uso individual para o trabalho.

1.3) Obrigatoriedade de retorno presencial na Fase 3 tanto para atividades didáticas quanto para defesas na pós-graduação, especialmente considerando os diferentes calendários de cada Programa de Pós-Graduação

Conforme manifestado na reunião, será aberta uma agenda entre APG e CPG/PROPESP para encaminhar soluções conjuntas para este tema. A APG apresentou as demandas específicas de estudantes em condições de vulnerabilidade e que podem ter dificultado o seu retorno a Rio Grande. Em função de a Pós-Graduação ter maior flexibilidade regulatória em relação aos seus modelos pedagógicos e não estar submetida ao Parecer nº06/2021 do CNE/CP, homologado pelo Ministério da Educação em 05 de agosto de 2021, já foi determinado à PROPESP que aprofunde as discussões no coletivo dos PPGs da FURG em conjunto com APG para avaliar e buscar a viabilidade no atendimento a essas necessidades.

1.4) Preocupação com o uso de laboratórios

Conforme manifestado na reunião, os protocolos dispostos no Plano de Contingência da FURG atendem plenamente a esta demanda, desde que seguidos à risca. Uma vez institucionalizados por meio da Portaria 2054/2021, tais protocolos ganham contorno de norma e passam a ser de aplicação obrigatória em todos os *campi* da FURG. Importante frisar que, mesmo com a flexibilização do uso de espaços pelo Decreto Estadual nº 55.465/2020, que prevê distanciamento físico mínimo de 1 (um) metro entre pessoas em ambientes fechados, a FURG adotou regra mais rígida estipulando, conforme o documento "Medidas para readequação dos espaços físicos e distanciamento social", disponível na página da Universidade, na aba coronavírus, conforme o Plano de Contingência da FURG, a seguinte definição:

"c) LABORATÓRIOS E OFICINAS

- i) No caso de ambientes classificados nos graus de risco, conforme riscômetro FURG, Alto e Elevado: 01 pessoa a cada 10 m² e 2,0 metros de distanciamento entre pessoas;
- ii) No caso de ambientes classificados nos graus de risco, conforme riscômetro FURG, Baixo e Moderado: 01 pessoa a cada 5 m 2 e 1,5 metros de distanciamento entre pessoas;"

1.5) Testagem em massa na Fase 3

Conforme manifestado na reunião, os protocolos em saúde dispostos no Brasil não preveem a testagem em massa da população e a FURG não dispõe de capacidade orçamentária e operacional para esta atividade. No entanto, está em curso um estudo, com previsão de conclusão para mês de novembro deste ano, para que a FURG disponibilize um ponto de testagem para membros da comunidade universitária que apresentem algum sintoma de síndrome gripal durante a sua presença na FURG (lembrando que sintomáticos não devem vir aos *campi*, conforme expresso no Plano de Contingência).

1.6) Exigência do passaporte vacinal e ponto de vacinação nos campi da

FURG

Conforme manifestado na reunião, está em conclusão um estudo, com previsão de término ainda em outubro, para que a FURG exija o passaporte vacinal da comunidade em todos os seus espaços. É um tema complexo do ponto de vista operacional

e jurídico, mas que será enfrentado pela universidade e, a partir desta definição, a existência de um ponto de vacinação na FURG pode ser avaliada. O tema será regulamentado por portaria específica, caso o Comitê de Monitoramento da covid-19 aprove esta alteração no Plano de Contingência.

1.7) Mecanismos que garantam o uso de máscaras e não aglomeração nos espaços da universidade, incluindo os RUs

Conforme manifestado na reunião, o uso de máscara na FURG, nos termos do Plano de Contingência, é obrigatório e regulamentado atualmente pela Portaria 2054/2021, portanto a sua não utilização pode ensejar apuração de responsabilidades, desde que devidamente registrada. Os mecanismos para evitar aglomerações nos espaços da universidade, incluindo os RUs, também já estão definidos e podem ser aprimorados durante as experiências das Fases 1 e 2. Já foi determinado à PRAE que aprofunde as discussões com DCE e APG sobre alternativas para que os protocolos de ocupação dos RUs não ampliem as filas e prejudiquem os horários de aula dos estudantes.

1.8) Transporte público

Conforme manifestado na reunião, mesmo sendo tema de controle limitado da FURG, reiteramos o compromisso de manter agenda permanente com as empresas de transporte público na busca de alternativas para as questões atinentes ao transporte público. Salienta-se que atualmente nossos micros, de acordo com o Plano de Contingência da Proinfra, estão com o limite de 50% da sua capacidade. A Proinfra e a Divisão de Transporte permanecerão monitorando a demanda em função do retorno em cada uma das fases e promovendo as adaptações necessárias e ampliando a oferta com o avanço das fases.

2) Demandas encaminhadas pelo Diretório Central dos Estudantes

Seguem abaixo as respostas ao Ofício nº 02/2021 do DCE, todas elas manifestadas pela Reitoria na reunião do dia 29/09/2021:

2.1) Melhor diálogo com a comunidade pelas mídias digitais Resposta conforme o item 1.1.

2.2) Manutenção e funcionamento dos trancamentos parciais, totais e REAE nas Fases 2 e 3, caso o aluno não tenha condições financeiras, de saúde pessoal ou familiar ou psicológicas para o retorno

Conforme manifestado na reunião, todas as regras atuais previstas na Deliberação nº 023/2020, do COEPEA, estão mantidas para a Fase 2, uma vez que ela ainda está sob a égide do Parecer nº 06/2021 do CNE/CP, homologado pelo Ministério da Educação em 05 de agosto de 2021. Já a Fase 3 dependerá do posicionamento do Conselho Nacional de Educação para dimensionar a amplitude de mudanças que serão necessárias. No entanto, reafirmamos o nosso compromisso com a demanda apresentada e, uma vez que este cenário esteja mais bem elucidado, serão buscadas alternativas juridicamente viáveis, de modo a não prejudicar os próprios estudantes.

2.3) Antecedência na determinação das disciplinas práticas que retornarão na Fase 2

Conforme manifestado na reunião, a perspectiva do coletivo dos coordenadores de curso de graduação, que são responsáveis por estes procedimentos, é que os prazos estão sendo adequadamente obedecidos e o diálogo com os respectivos

estudantes está também em andamento. A percepção atual é que as comunicações já foram expedidas e o planejamento está seguindo um curso adequado. O DCE manifestou na reunião que produziria estudo que aferisse a necessidade de disciplinas que pudessem ainda ser ofertadas, a ser produzido pelo conjunto de DAs e CAs, mas o mesmo ainda não foi apresentado. Quando finalizado pelo DCE, a Prograd se compromete a analisar e encaminhar a demanda, mediando junto às coordenações de curso, que têm, na estrutura da universidade, a prerrogativa da oferta das disciplinas.

2.4) Aviso prévio de no mínimo 60 dias no caso de adoção da Fase 3

Conforme manifestado na reunião, essa solicitação será atendida e a Portaria que regula a Fase 3 será emitida com essa antecedência, desde que a avaliação epidemiológica e as condições regulatórias estejam definidas para tal. Caso contrário, o diálogo continuará aberto para que seja avaliado o cenário.

2.5) Mapeamento vacinal periódico dos discentes

Além do que já foi apresentado no item 1.6 e, conforme manifestado na reunião, o mapeamento vacinal dos discentes será iniciado por meio de um instrumento de consulta, já elaborado pela DAI/Proplad, Prograd e Propesp, sendo aplicado ainda em outubro e se coadunará com a exigência do passaporte vacinal.

2.6) Obrigatoriedade de vacinação de docentes, discentes e TAEs para instauração da Fase 3

Respondido pelos itens 1.6 e 2.5.

2.7) Articulação entre Reitoria e DCE pela conquista de vacinas junto aos órgãos competentes para os estudantes não vacinados de outros municípios que necessitarem retornar nas Fases 2 e 3

Além do disposto nos itens 1.6 e 2.5 acima, informamos que a vacinação para estudantes de municípios diversos dos que a FURG tem *campi* está assegurada pelas respectivas Prefeituras Municipais, desde que regularmente matriculados na nossa universidade.

2.8) Questões relativas à Assistência Estudantil (retorno às CEUs, horários de funcionamento e lotação dos RUs e auxílios de permanência)

Conforme manifestado na reunião e reafirmado no item 1.7, já foi determinado à PRAE que promova agenda conjunta para o encaminhamento específico destes temas.

2.9) Possibilidade de um cronograma para retorno dos estudantes a Rio Grande

O eventual escalonamento no retorno dos estudantes para a Fase 3 será dependente da avaliação epidemiológica da pandemia pelo Comitê de Monitoramento da covid-19 e das definições do Conselho Nacional de Educação. Havendo necessidade, em função do contexto da pandemia, esta demanda será avaliada com maior profundidade.

2.10) Medidas quanto à superlotação do transporte municipal e intermunicipal

Respondido pelo item 1.8.

2.11) Adequação dos horários do transporte interno.

Os horários do transporte interno foram alterados e divulgados no site da universidade em 07/10/2021, essa ampliação já se encontra implementada e permanece em monitoramento pela divisão de transporte da PU/Proinfra. Porém, conforme manifestado na reunião, já foi determinado à Pró-reitoria de Infraestrutura e à Prefeitura Universitária que debatam com as entidades representativas e com especialistas da própria universidade, alternativas para esta demanda, nos moldes do item 1.8.

3) Demandas encaminhadas pela APROFURG

3.1) EPI's disponibilizados para servidores e estudantes

Conforme manifestado na reunião, este estudo já está concluído e os EPI's do tipo máscara PFF-2 estarão disponíveis já a partir da Fase 1.

3.2) Uso de máscaras nos espaços da universidade

Respondido pelo item 1.3.

3.3) Aumento de carga horária docente em função da readequação dos espaços

Conforme manifestado na reunião, esse é um tema de domínio e prerrogativa das Unidades Acadêmicas e a Reitoria tem pouca possibilidade de interferência, embora coloque-se inteiramente à disposição, uma vez objetivamente apresentadas as situações, para contribuir com a mediação e encaminhamento de soluções.

3.4) Testagem em massa

Respondido pelo item 1.5.

3.5) Exigência do passaporte vacinal

Respondido pelos itens 1.6 e 2.5.

3.6) Higienização dos espaços

Respondido pelo item 1.2

3.7) Calendário acadêmico

Embora esse tema não esteja na pauta da retomada das atividades presenciais e seja necessária a escuta de todas as instâncias as quais o mesmo sempre é submetido (Coordenações de Curso, Direções de Unidades e COEPEA), a gestão não se furta à análise e está aberta ao recebimento de proposta. Ressalta-se que até o presente momento não foi oficializado nenhum pleito neste sentido. É importante destacar que a data proposta para a Fase 3 é uma referência para início da fase, conforme data estabelecida no calendário já aprovado, que poderá ser modificada na proposta de calendário 2022 que está em estudo.

4) Demandas encaminhadas pela APTAFURG

Em anexo, encaminhamos os Ofícios nº 004/2021 e 005/2021, bem como respectivas respostas da Reitoria pelos Ofícios nº 331/2021 e 332/2021:

Conforme pode ser observado pelas respostas aqui formalizadas, é inviável que uma única norma dê conta de todas estas especificidades e por isso elas não estão

expressas na Portaria 2054/2021, que regula mais objetivamente a Fase 1. Os regulamentos que tratarão especificamente da vacinação e das Fases 2 e 3 definirão maiores detalhamentos, o que não invalida os elementos aqui pactuados e formalizados por meio deste ofício.

Reiteramos, como manifestado na reunião do dia 29/09/2021, que não há possibilidade de manutenção do trabalho exclusivamente remoto pelos servidores da FURG, especialmente depois da publicação da Instrução Normativa 90SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que ressalva apenas os servidores pertencentes aos grupos de risco ali definidos e aqueles formalmente alocados na modalidade de teletrabalho, que ainda não é regulamentada na FURG, embora os estudos para tal já tenham se iniciado.

Neste sentido, reafirmamos que esta Reitoria defenderá a gradualidade do retorno, mesmo com a vigência da IN 90. Porém, a manutenção do trabalho exclusivamente remoto coloca a universidade em evidente risco operacional e jurídico e, neste sentido, destacamos a necessidade de compreensão da atual conjuntura, de modo que possamos nos manter unidos na busca de soluções conjuntas durante a implementação das fases.

Continuamos, como sempre estivemos, à disposição para o diálogo permanente com toda a comunidade universitária, bem como com as entidades representativas de todos os segmentos.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

DANILO ĠIROLDO Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES



OFÍCIO Nº 2/2021

Rio Grande, 28 de setembro de 2021.

Ao Senhor **Professor Dr. Danilo Giroldo**Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Rio Grande/RS

Assunto: Proposta de retomada das atividades presenciais.

Prezado,

O Diretório Central dos Estudantes, após diálogos com as entidades de base e com o corpo discente da FURG, propõe questões a serem revisadas referentes à versão 1.7 do Plano de Contingência da FURG e às portarias que irão dispor sobre o planejamento da retomada das atividades presenciais. São as questões:

- 1. Melhor diálogo por parte da FURG com os discentes, através das mídias sociais, Pró-reitoras e Institutos;
- 2. Manutenção e funcionamento dos trancamentos parciais, totais e REAE nas Fases 2 e 3, caso o aluno não tenha condições financeiras, de saúde pessoal ou familiar ou psicológicas para o retorno;
- 3. Antecedência na determinação das disciplinas práticas que retornarão na Fase 2;
- 4. Aviso prévio de no mínimo 60 dias no caso de adoção da Fase 3;
- 5. Mapeamento vacinal periódico dos discentes;
- 6. Obrigatoriedade de vacinação de docentes, discentes e TAEs para instauração da Fase 3;
- 7. Articulação entre Reitoria e DCE pela conquista de vacinas junto aos órgãos competentes para os estudantes não vacinados de outros municípios que necessitarem retornar nas Fases 2 e 3;
- 8. Questões relativas à Assistência Estudantil (Retorno às CEUs, horários de funcionamento e lotação dos Rus e auxílios de permanência);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES



- 9. Possibilidade de um cronograma para retorno dos estudantes à Rio Grande;
- 10. Medidas quanto à superlotação do transporte municipal e intermunicipal;
- 11. Adequação dos horários do transporte interno.

Por fim, reiteramos nossas preocupações com a saúde da comunidade universitária e com a manutenção do ensino superior público, gratuito, inclusivo e de qualidade.

Sem mais, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Lais Gonçalves Garcia Coordenadora Geral do DCE FURG Muryell Teixeira Pail Alves Coordenador Geral do DCE FURG



OF. APTAFURG Nº 04/2021

Rio Grande, 27 de setembro 2021.

Vimos por meio deste, informar a posição da categoria técnica administrativa em educação referente a proposição de retorno às atividades presenciais na Universidade Federal do Rio Grande. Mais precisamente, a opinião da categoria frente à proposta de portaria regulamentando o que foi denominado de primeira fase do processo de retorno.

Tal solicitação por parte dessa Reitoria nos foi ofertada na reunião do dia 16 de setembro. Reunião que congregou também a APROFURG/Seção sindical do ANDES, DCE e APG (Associação de Pós-Graduação).

Registre-se, pela sua importância metodológico na construção da proposição de retorno gradual às atividades presenciais na FURG, que a proposta foi entregue à APTAFURG/Sindicato no dia 15, véspera da reunião com os professores Danilo e Renato, Reitor e Vice-Reitor, respectivamente.

De pronto, a APTAFURG/Sindicato convocou uma assembleia geral para o dia 22 de setembro com a pauta específica: proposta de portaria de retorno às atividades presenciais na FURG. A mesma regulamentaria a primeira fase do respectivo retorno, de um total de três fases.

O encontro foi imediatamente acolhido por uma ampla representação técnica administrativa em educação. No início dos trabalhos foi lido, com atenção, todo o texto proposto. Uma vez niveladas as informações em relação ao processo de retorno proposto, o conjunto da categoria se debruçou sobre a portaria e suas conseqüências. Durante quase duas horas foi levantado um conjunto de problematizações cujas respostas não se encontravam no texto da portaria apresentada para o debate.

Diante de inúmeras aflições e de situações reais em relação a prejuízos certamente vindos de um retorno sem garantias mínimas, a categoria rejeitou de imediato o início do processo a partir do dia 04 de outubro. Mais do que isto, a categoria concluiu que a proposta de retorno não foi posta, efetivamente, para uma construção coletiva.

Ao contrário, várias informações foram apontadas por diversos técnicos e técnicas de que o texto entregue ao Sindicato no dia 15 foi precedido de diversos debates herméticos no interior de algumas unidades acadêmicas e administrativas. Em outros casos, @s servidor@s até o dia da assembleia não haviam recebido nenhuma informação sobre a proposta de parte de suas chefias.Ou seja, a categoria identificou que a proposta para debate, na verdade, já foi entregue às entidades como fato consumado.

Independentemente disto, a bem da verdade, o prazo para o dia 04 de outubro, ainda que toda a comunidade tivesse acordo com a proposta, não permitirá um movimento sério e seguro por conta do curtíssimo prazo. Um retorno que será prematuro. Lembremos que a pandemia, ao contrário do senso comum, continua a sua jornada de contágio, sobretudo a partir de sua nova variante, denominada "delta".

A proposta para debate, bem como o próprio texto apresentado, necessita continuidade do diálogo frente a um conjunto de problematizações substantivas, levantadas pela categoria. Caso inconteste, por exemplo, da informação vinda do setor da PROPLAD. Na respectiva unidade, relataram as trabalhadoras e os trabalhadores que não foram pegos de surpresa. Houve reunião com servidor@s e foi informado (e não debatido) que haveria atendimento presencial de fornecedores, entre outras imposições. As problematizações foram naturais: como ficará a proteção, uma vez que retornarão as relações com o público externo à Universidade? E a realidade do compartilhamento de equipamentos de informática (computador e impressora), não traz perigo? Houve o questionamento, também, de outras unidades, quanto a proporção de servidor@s (TAEs e docentes), que estão completamente imunizad@s?

Para além desses questionamentos, que evidencia o velamento de que a proposta já estava definida pela gestão (talvez no sentido de ceder a pressões não explicitadas), bem como o debate desvelado como uma ilusão, houve, também, problematizações do tipo:

Como ficarão servidoras mães, por exemplo, que precisam adequar seu retorno às demandas de seus filh@s, ou sobre a questão dos EPI's, máscaras, álcool, ou a pergunta simples sobre uma testagem permanente. Haverá esta testagem? ou, o que é muito grave: como ficará a relação com trabalhadores e trabalhadoras negacionistas que podem colocar a vida do outro, e de seus familiares, em real perigo? Ou o questionamento de como fica o CAIC eo HU, unidades excetuadas na portaria? O caso do CAIC, sobretudo, que abrange uma enorme preocupação por parte da assembleia, tendo em vista que possui uma UBS de acolhimento de casos de Covid-19.

A assembleia debruçou-se, então, com grande seriedade sobre a proposição de retorno às atividades presenciais. Concluiu e encaminhou o que segue abaixo:



- 1) A categoria técnica administrativa em educação, de forma alguma nega o momento necessário de retorno a uma "normalidade" em que as relações poderão, e deverão, se dar em um ambiente presencial, ainda que coberto de cuidados necessários. No entanto, não pode admitir que este retorno ocorra a partir de um debate falso, em que de fato um conjunto de problematizações feitas pelo conjunto de trabalhadoras e trabalhadores, sejam relegadas ao ostracismo, garantindo apenas os interesses da gestão;
- 2) Todo e qualquer retorno deve ser pautado por um amplo debate com o conjunto da comunidade acadêmica. Um debate que envolva desde a gestão superior até trabalhador@sterceirizad@s;
- 3) O debate não deve ser pautado por retorno ou não retorno. Este debate é falso. O diálogo deve ser encaminhado no sentido de superação do atual momento pandêmico. Esta superação só ocorrerá com a participação efetiva de técnic@s, docentes e discentes, garantindo um retorno com o mais alto grau de seguridade.

A partir do dito acima, a categoria técnica administrativa em educação encaminha o que segue:

- a) Um efetivo retorno deve ser apontado a partir do momento temporal que é considerado, no texto proposto, como terceira fase. Ou seja, a proposição de terceiro momento passará a ser considerada, por proposição desta categoria, como PRIMEIRA FASE. Também, esta, deve ser construída gradualmente, sob intensa vigilância das autoridades sanitárias;
- b) Por fim, e o mais importante: a categoria técnica administrativa em educação propõe um amplo debate, semelhante ao que ocorreu para avaliar oprojeto FUTURE-SE. Dois momentos históricos importantes, ocorridos no interior da Universidade Federal do Rio Grande, recentemente, que emergiram como modelo de debate consistente, no entendimento da categoria: o momento da construção da posição da FURG em relação ao projeto Future-se proposto pelo MEC. O outro momento histórico foi justamente os debates substantivos que a então Chapa (FURG Plural e Democrática) proporcionou no processo eleitoral.

Um debate sério e consequente devem ter estes dois modelos como necessários para que a Instituição produza de fato um movimento de retorno às atividades presenciais de forma efetivamente segura.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

A/C Danilo Giroldo Magnífico Reitor da Universidade do Rio Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR



OFÍCIO Nº 331/2021/Gab/FURG

Rio Grande, 07 de outubro de 2021.

À Coordenação da APTAFURG Rua Padre Nilo Gollo, 76 96203-270 Rio Grande/RS

Assunto: Resposta ao OF. APTAFURG Nº 04/2021.

Prezada Coordenação,

Ao cumprimentá-los, em resposta ao OF. APTAFURG N° 04/2021 e, entendendo o papel deste Sindicato como entidade representativa dos Técnicos Administrativos em Educação da FURG, fazemos as seguintes ponderações:

- As datas de início previstas para cada fase do plano de retorno gradual às atividades presenciais, expressas na minuta entregue às entidades representativas da comunidade acadêmica no dia 15/09, caracterizavam-se apenas como referências temporais. Na reunião realizada no dia 16/09 com APTAFURG, APROFURG, DCE e APG, foi informado que essas datas seriam prorrogadas conforme avançasse a discussão do tema na comunidade acadêmica.
- Ainda que reconhecendo que poderia haver metodologia de discussão diversa da que foi adotada na FURG, há que se ressaltar que os procedimentos utilizados foram rigorosamente os mesmos que vêm ditando as tomadas de decisão desta universidade desde o início da pandemia. As orientações partem de um comitê com perfil técnico na área da saúde e embasadas pelas informações mais atualizadas sobre o comportamento epidemiológico da pandemia, gerando atualizações no Plano de Contingência da instituição e que são regulamentadas por portaria do Gabinete do Reitor. Antes da emissão das portarias, os temas são debatidos com coordenações de curso, direções de unidades acadêmicas e administrativas, entidades representativas da comunidade acadêmica e, após retorno com ponderações e sugestões, o Comitê de Monitoramento da Covid-19 na FURG delibera sobre os encaminhamentos mais adequados a cada momento da pandemia e emite a versão final do Plano de Contingência.
- Entre a disponibilização da minuta de portaria e do plano de contingência para sugestões da comunidade e a efetiva publicação das versões finais destes documentos, decorreram 20 dias, havendo ainda mais 14 dias para efetiva entrada em vigor da fase 1, que é extremamente gradual e cautelosa. Cabe ressaltar que, neste espaço de intenso diálogo, não sobreveio nenhum argumento técnico que pudesse contrapor a segurança do plano de retomada gradual de atividades presenciais na FURG. Pelo contrário, foi amplamente sustentado que a conclusão do esquema vacinal em regime de prioridade para a comunidade acadêmica, a implementação de protocolos de

distanciamento e ventilação dos ambientes, o uso de máscaras e a avaliação epidemiológica compatível com fases estruturadas de retorno gradual, prevendo o regime de turno e escalas de força de trabalho, são elementos que possibilitam elevar o nível de presencialidade na FURG no atual momento.

- Os protocolos de higienização serão reforçados, haverá disponibilidade de álcool em gel e serão providenciadas máscaras PFF-2 para a comunidade universitária. Está em curso um estudo sobre os mecanismos que podem ser adotados pela FURG para exigir o comprovante de vacinação da comunidade, que deve ser divulgado em breve.

Continuamos à disposição deste Sindicato para a discussão e a avaliação permanente das fases, bem como para elucidarmos qualquer outro aspecto relacionado ao Plano de Contingência da FURG.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

DANILO GIROLDO Reitor



OF. APTAFURG Nº 05/2021

Rio Grande, 06 de outubro de 2021

Vimos, através deste, informar os encaminhamentos deliberados pela categoria técnica administrativa em educação, reunida em assembleia, no dia 5 de outubro, do corrente ano.

Cabe inicialmente registrar que o tema do retorno às atividades presenciais tem sido extremamente sensível para o conjunto da categoria. Esta sensibilidade tem se expressado na concorrência às assembleias chamadas por este Sindicato (APTAFURG).

Duas informações importantes, cremos, para vossa senhoria, Reitor desta Universidade:

1) a categoria técnica tem demonstrado uma postura de grande responsabilidade, na medida em que tem apresentado um conjunto de problematizações importantes. No entanto, estas preocupações não têm sido respondidas pelos diversos níveis de gestão, ainda que pertinentes ao processo de retorno (no oficio de no. 4/set/APTAFURG, encaminhado a esta Reitoria, listamos algumas que consideramos bastante importantes).

Nesse sentido a categoria reafirma, como dito anteriormente, seu compromisso com o retorno às atividades presenciais. No entanto, não abre mão da necessidade do maior nível de segurança possível. Em função disso, como deliberado pela assembleia última, a categoria mantém sua posição de retorno a partir do mês de abril de 2022, precedido de um amplo e profundo debate com toda a comunidade universitária;

2) de forma inequívoca, a categoria técnica administrativa em educação, a partir dos diversos relatos sobre reuniões em várias unidades administrativas, bem como acadêmicas, auferiu a falta de transparência no encaminhamento do retorno das atividades. As reuniões nas unidades têm sido pautadas pelo informe, e não pelo debate, com suas exceções, evidente. Diversas problematizações têm sido levadas para as respectivas reuniões, quando ocorre. No entanto, as mesmas têm sido rigorosamente negligenciadas. Um caso exemplar é a questão da retornada do transporte coletivo no trecho Pelotas/Rio Grande/Pelotas. Como minimizar os riscos deste retorno? Esta pergunta não tem sido respondida por conta da ausência de um debate efetivo. Registre-se que este tema tem trazido malefícios as trabalhadoras e trabalhadores do HU. Malefícios que a gestão hospitalar insiste em negligenciar.

Registrado estes dois elementos, queremos retornar às deliberações. A partir da constatação empírica de que a indicação da necessidade de um debate com todas e todos envolvidos nas respectivas unidades, conforme preconizado por esta Reitoria (explicitada nas reuniões com as categorias), a categoria, coletivamente, deliberou por duas ações políticas: a) no que diz respeito às Pró Reitorias: solicitamos reuniões com todas, o mais breve possível. Esses encontros (online, evidente) devem envolver todos e todas técnicas administrativas lotadas nas respectivas unidades, bem como a estrutura de gestão destas respectivas unidades, e este Sindicato. Neste mesmo sentido nossa solicitação se estende às unidades acadêmicas. Nesta última, muito respeitosamente, indicamos a necessidade de uma representação desta Reitoria;

b) a categoria deliberou, também, por uma campanha com base no slogan "sem diálogo, sem retorno", no sentido de sensibilizar o conjunto da gestão para a necessidade do diálogo como fundamento para um retorno seguro e necessário.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

À Danilo Giroldo Magnífico Reitor

Universidade Federal do Rio Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR



OFÍCIO Nº 332/2021/Gab/FURG

Rio Grande, 07 de outubro de 2021.

À Coordenação da APTAFURG Rua Padre Nilo Gollo, 76 96203-270 Rio Grande/RS

Assunto: Resposta ao OF. APTAFURG Nº 05/2021.

Prezada Coordenação,

Ao cumprimentá-los, em resposta ao OF. APTAFURG Nº 05/2021, reiteramos que, conforme discutido em todas as reuniões e espaços sobre o tema do retorno gradual de atividades presenciais na FURG, a conclusão do esquema vacinal para a comunidade acadêmica, a aplicação de protocolos de distanciamento, que inclui o regime de turnos e escalas da força de trabalho, e de ventilação nos ambientes, além do uso permanente de máscaras, caracterizam a melhor redução possível dos riscos de contágio de Covid-19.

Uma vez reduzido o risco ao menor nível possível, não se consegue justificar o modelo exclusivo de trabalho remoto emergencial, sendo necessária a retomada gradual de atividades presenciais, pois a modalidade de trabalho na FURG é somente a presencial. Já iniciamos os estudos, que também serão amplamente debatidos com a comunidade universitária, sobre as possibilidades de implementação da modalidade de teletrabalho na FURG, nos temos da IN 65/2020.

Importante também ressaltar que esse movimento não é exclusividade da FURG, uma vez que todo o sistema federal de ensino superior se encontra em fase de retorno gradual as atividades presencias, entendendo que estes pilares de redução de risco, aliados à avaliação epidemiológica atual, coadunam-se com a possibilidade de implementar um retorno progressivo das atividades presenciais nas universidades e institutos federais de educação.

Em relação aos riscos externos à universidade, como o citado transporte intermunicipal, é importante ressaltar que a conclusão do esquema vacinal, a adoção dos regimes de turnos e escalas, os protocolos que as empresas prestadoras destes serviços devem atender e a proteção aos trabalhadores pertencentes aos grupos de risco que podem continuar em trabalho remoto, caracterizam-se como medidas importantes de redução de riscos ao contágio de Covid19.

Reiteramos também que, durante os 20 dias em que as minutas da portaria e do plano de contingência estiveram em debate na comunidade acadêmica, estivemos em diálogo permanente com unidades acadêmicas e administrativas, bem como com as entidades representativas da comunidade acadêmica, e os relatos são unânimes de profunda discussão e levantamento de proposições que foram já incorporados à Portaria

2054/2021, que regula a fase 1, enquanto outras serão incluídas para as fases 2 e 3. Portanto, não prospera o argumento de que não houve oportunidade de diálogo e manifestações em relação às propostas apresentadas. O que ocorreu de maneira muito evidente é que não sobreveio nenhum argumento tecnicamente sustentado de impossibilidade de início da fase 1, o que deu segurança para que a referida portaria fosse publicada.

No que diz respeito às ações indicadas no ofício 05/2021, informamos que todas as pró-reitorias e unidades administrativas vinculadas à Reitoria estão disponíveis para qualquer agenda que este sindicato deseje realizar com suas equipes técnicas e gerenciais, bastando apenas realizar o contato e o devido agendamento. Da mesma forma, entendemos que as Unidades Acadêmicas também não se furtarão a realizar as reuniões propostas, bastando que a APTAFURG realize o mesmo encaminhamento para o agendamento dessas reuniões.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

DANILO GIROLDO Reitor